



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000287

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano 3

## SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015A/2018.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000287

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano 3

Termo Aditivo

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015A/2018.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI  
**Contratada:** KRETTI & KRETLI LTDA  
CNPJ nº. 16.308.132/0001-15

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – do valor o presente termo aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula quarta do contrato de pregão nº 015A/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, passando vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA**– A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO: pela prestação do serviço especificado na Cláusula Primeira o valor total estimado de R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS). Total do aditivo de R\$4.604,34 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), mediante a formalização do presente Termo Aditivo de Valor, com fundamento no parágrafo único, do art. 65, da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

Mucuri, 29 de novembro de 2018

JOSÉ MENDES FONTOURA  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

KRETTI E KRETLI LTDA  
Contratada

### Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS  
RG nº 4064860 SSP/BA  
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS  
RG nº 1194265529 SSP/BA  
CPF nº 006.294.355-37

*“O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.”*

Aquinio Jorge Borges Najar  
Diretor Jurídico  
OAB/BA 30325



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000287

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano 3

Termo Aditivo

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI  
**Contratada:** CARMEM FERNANDES DOS SANTOS  
CNPJ nº. 07.780.818/0001-13

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – do valor o presente termo aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula quarta do contrato de pregão nº 056/2018, firmado em 10 de maio de 2018, passando vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA**– A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO: pela prestação do serviço especificado na Cláusula Primeira o valor total estimado de R\$ 22.891,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). Total do aditivo de R\$4.584,30 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), mediante a formalização do presente Termo Aditivo de Valor, com fundamento no parágrafo único, do art. 65, da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

Mucuri, 29 de novembro de 2018

JOSÉ MENDES FONTOURA  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

CARMEM FERNANDES DOS SANTOS  
Contratada

### Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS  
RG nº 4064860 SSP/BA  
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS  
RG nº 1194265529 SSP/BA  
CPF nº 006.294.355-37

*“O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.”*

Aquinio Jorge Borges Najar  
Diretor Jurídico  
OAB/BA 30325